

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1066/2023

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 1.066/2023, aprovado em 16 de maio de 2023, de autoria do Vereador Quintino Liberalino de Araújo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.066/2023

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. René Cabral Barros.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo nº 1.066/2023 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 18 de maio de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 45373351

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/05/2023.
EDIÇÃO 1655. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>